

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 037, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho, de Acompanhamento e Fiscalização para aplicação da Lei Paulo Gustavo, destinada ao setor cultural, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para constituir o Grupo de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Lei Paulo Gustavo-LPG;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para integrar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos exigidos pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 ("Lei Paulo Gustavo"), que objetiva a realização de ações destinadas ao setor cultural, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

I. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer.

Titular: Lenildo Araújo Brito Júnior – CPF/MF nº 967.757.425-68.

Suplente: Jussara Fernandes Rodrigues – CPF/MF nº 023.568.145-82.

II. Representante da Sociedade Civil

Titular: Luziane Medrade de Souza – CPF/MF nº 011.827.945-99.

Suplente: Olindina Rodrigues Freitas – CPF/MF nº 552.537.175-87.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

III. Representante da Sociedade Civil

Titular: Wellington Pereira Alves da Silva – CPF/MF nº 047.466.685-90.

Suplente: Sarah Queiroz de Lima – CPF/MF nº 023.968.815-58.

IV. Representante da Sociedade Civil

Titular: Vitória da Conceição Santos de Aquino – CPF/MF nº 085.573.835-92.

Suplente: Samuel Farias dos Santos Silva – CPF/MF nº 070.690.995-09.

V. Representante da Sociedade Civil

Titular: José Emanuel Aranha Freire – CPF/MF nº 490.362.035-20.

Suplente: Mariana dos Santos Lemos – CPF/MF nº 096.502.215-30.

VI. Representante da Sociedade Civil

Titular: Eurides Neves Rocha – CPF/MF nº 907.294.159-98.

Suplente: Luiz Carlos Soares Rios – CPF/MF nº 477.450.025-91.

VII. Representante do Poder Público Municipal

Titular: Carla Ávila de Carvalho Vianna – CPF/MF nº 485.868.705-87.

Suplente: João Marcos Souto Alves – CPF/MF nº 056.860.395-85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatando os seus efeitos a 03 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 30 de Outubro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal